



APROVADO
EM 02/05/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João da Costa Aguiar de Sá

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº023/2022

A Vereadora Sara Jane, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em promover o treinamento dos profissionais que ficam responsáveis pelo acompanhamento das crianças com Transtorno do Espectro Autista e demais públicos que se encaixam na situação, nas Escolas da Rede Pública de Ensino, uma vez que é de conhecimento geral que as referidas crianças necessitam de um acompanhamento constante, bem como os profissionais que as acompanham precisam conhecer as especificidades de cada criança, sobretudo no que diz respeito à terapia ABA.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 18 de abril de 2022.

Sara Jane Rocha

SARA JANE
VEREADORA